



# MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 18790/2022

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de agosto de 2022, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
18368-1	Adriana Staziaki Kovaleski	25.08.2016	40	41
18369-1	Ana Valeria Gonçalves	22.08.2016	14	15
18366-1	Andreia Souza de Lima	10.08.2016	14	15
9620-1	Clesio Fidencio	21.08.1995	38	39
9580-1	Edilberto Ribeiro Nunes	15.08.1995	36	37
15270-1	Eliziane Maria Crestani	25.08.2010	23	24
18845-1	Iris Cristina Bertolini	01.08.2019	15	16
9570-1	Jair Maier	15.08.1985	39	40
18855-1	Lucas Souvenir Antonello	12.08.2019	29	30
18863-1	Luis Alan Chagas Alves Bennemann	28.08.2019	63	64
17815-1	Marilce Galon	01.08.2013	08	09
17813-1	Marilene dos Santos	01.08.2013	08	09
13370-1	Nelson de Farias	11.08.2004	38	39
17814-1	Suzana Alves de Lima	01.08.2013	09	10
13375-1	Zenilda Abel de Oliveira	20.08.2004	16	17

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de agosto de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

  
Luis Carlos Turatto  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

  
Vilmar Possato Duarte  
Secretário de Administração e Finanças

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos  
Publicado no amp  
Em 08.09.22  
Página 571  
Edição 2000